



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Irecê

quinta-feira, 19 de março de 2015

Ano IV - Edição nº 00352 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Irecê publica



Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
508162F6AA64048EA345912915063B5F

Prefeitura Municipal de Irecê

SUMÁRIO

- Decreto nº 166/2015.
- Aviso de licitação. Tomada de Preços nº.006/2015
- Edital de publicação do contrato TP 003/2015. Edital de publicação do contrato TP 001/2015
- Decreto nº 168/2015.

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 166/2015

Exonera, a pedido do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo Municipal, a servidora **Kátia Suely Batista Silva** ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista no artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município de Irecê,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica exonerada, a pedido, nos termos do artigo 50, da Lei Orgânica Municipal de Irecê, a Sra. **KÁTIA SUELY BATISTA SILVA**, aprovada em concurso público, tendo sido nomeada através de Termo de Posse nº 124/2007 e Decreto nº 152/2007, ocupante do cargo efetivo de **Técnico de Enfermagem**, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 04 de março de 2015.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, 17 de março de 2015.

Luiz Pimentel Sobral
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irecê

Tomada de Preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ – BAHIA
CNPJ: 13.715.891/0001-04
Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/ BA
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733



AVISO DE LICITAÇÃO **TOMADA DE PREÇOS nº.006/2015**

O MUNICÍPIO DE IRECÊ-BA, CNPJ Nº 13.715.891/0001-04, faz saber que realizará licitação na modalidade **Tomada de Preços sob o nº. 006/2015**. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de Obra de Engenharia para Reforma e Adequação Hospital Municipal localizado no Município de Irecê/BA, de acordo com os quantitativos e demais especificações constantes no edital e Projeto Básico. **Tipo Menor Preço Global**. Sessão: 08 de Abril de 2015 às 09:00 horas. Info. das 08:00 as 12:00 através do tel. (74) 3641-3117 ou no Setor de Licitações, sito na Pça. Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA. Irecê 18/03/2015/Maísa Neto de Oliveira – Presidente da Comissão.

Prefeitura Municipal de Irecê

Tomada de Preço



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ –
BAHIA**

CNPJ: 13.715.891/0001-04
Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/ BA
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733



EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO TP 003/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ torna público que firmou nesta data **CONTRATO Nº. 206/2015** com a empresa: **TECTRAN BAHIA LTDA CNPJ Nº 04.449.607/0001-04** com proposta de preços no valor global de **R\$ 1.099.257,77 (um milhão, noventa e nove mil, duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos)**. Vigência: 07 (sete) meses. Objeto: Contratação de Empresa especializada para Obra de Infraestrutura Urbana – Pavimentação asfáltica de diversas ruas e Avenidas no Município de Irecê-BA, conforme contrato de repasse nº 1020453-94/2014 celebrado com o Ministério das Cidades/Caixa Econômica Federal. Devendo o presente Edital ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral.

Irecê/BA, 11 de março de 2015.

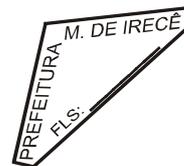
Luiz Pimentel Sobral
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irecê



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733
Site: www.irece.ba.gov.br



EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO TP 001/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ torna público que firmou nesta data **CONTRATO Nº. 198/2015** com a empresa: **SZ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, CNPJ Nº 09.655.659/0001-50 com proposta de preços no valor global de **R\$ 445.519,07 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e dezenove reais e sete centavos)**. Vigência: 03 (três) meses. Objeto: Contratação de Empresa especializada em obra de engenharia para **reestruturação e revitalização da Praça Dr. Mario Dourado Sobrinho**, conforme Termo de Compromisso nº 796409/2013 celebrado entre a União Federal por intermédio Ministério do Turismo/Caixa Econômica Federal e o Município de Irecê/Ba. Devendo o presente Edital ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral.

Irecê/BA, 09 de março de 2015.

Luiz Pimentel Sobral
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



ESTADODABAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 168/2015

Homologa o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Seleção de candidatos para atender necessidade de excepcional interesse público, relativo ao Edital nº 01/2015.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Seleção de candidatos para atender necessidade de excepcional interesse público, para o provimento de vagas temporárias nos cargos do quadro de servidores municipais, relativo ao Edital nº. 01/2015, de acordo com a ordem de aprovação e classificação obtida, conforme publicação do mesmo em 18 de março de 2015 no átrio do paço municipal e no endereço eletrônico <http://www.planejarconcursos.com.br/>.

Art. 2º - O Processo Seletivo Simplificado terá duração de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, para atendimento do interesse público da administração municipal, conforme item 1.5 do edital nº. 01/2015.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Março de 2015.

Luiz Pimentel Sobral
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Irecê/BA
CEP: 44900-000 Tel.: (74) 3641-3116 Fax: (74) 3641-1733